



**EDITAL**

**DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de março de 2021, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ---**

**CÂMARA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2020 –** Aprovar o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2020 para posterior envio ao Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal. -----

**OBRAS PÚBLICAS – VIA DE LIGAÇÃO DO REBOTO A MOURIL – SILVARES – CONTA FINAL –** Aprovar a conta final, o auto final e o auto de revisão de preços da empreitada em epígrafe, adjudicada a Cândido José Rodrigues, SA, pelo valor de €1.022.933,69 + IVA, nos montantes de, respetivamente, €1.027.390,91 + IVA, €44.959,39 + IVA e de €17.334,59 + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DO TARDOZ DO CENTRO COMERCIAL VILA - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO –** Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de março de 2021, que concordou com a análise e pronúncia sobre os pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões do júri do concurso público supra identificado, bem como com a prorrogação de prazo concedido aos interessados, para apresentação de propostas, por um período de 142 dias, a contar da data de envio do Aviso de Prorrogação de Prazo em Diário da República. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE RONFE – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - ANO DE 2019 –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de RONFE, para execução da obra de “construção de casa de banho no Parque de Lazer da Lourinha”, com uma verba no valor de €28.813,35, alterando-se o respetivo prazo, da seguinte forma: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021”. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA RONFE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE JUNHO DE 2020 –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao contrato celebrado com a Freguesia de RONFE, para execução das obras na Travessa da Bica, Travessa Aldeia Nova, Travessa junto à rua da Cruz, Travessa junto à rua do Soutinho e rua Cidade de Guimarães, com uma verba no valor de €28.813,35, tendo, em 2020, sido executadas parte das obras, no valor de €20.500,00, restando o montante de €8.313,35, passando a cláusula 6ª a ter a seguinte redação: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021”. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE RONFE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE JUNHO DE 2020 –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao contrato celebrado com a Freguesia de RONFE, para execução de obras de construção de balneários no Espaço Arte e Cultura, com uma verba no valor de €108.087,18, alterando-se o prazo, da seguinte forma: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021”. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE POLVOREIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA ELETRIFICAÇÃO DA AVENIDA PADRE ISAC ARAÚJO E SILVA –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à Freguesia de Polvoreira para realização dos trabalhos de eletrificação da Avenida Padre Isac Araújo e Silva, no valor de €73.976,47. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE GONÇA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO 2018 – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao contrato interadministrativo de delegação de competências



celebrado com a Freguesia de Gonça para execução de obras na rua 10 de Junho, com uma verba no valor de €17.227,72, alterando-se o prazo, passando a respetiva cláusula a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE GONÇA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO DE 2019 – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO –**

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Gonça para execução de obras na rua 10 de Junho, com uma verba no valor de €17.227,72, alterando-se o prazo, passando a respetiva cláusula a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE GONÇA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO DE 2020 – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO –**

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Gonça para a execução de obras na rua 10 de Junho, com uma verba no valor de €17.227,72, alterando-se o prazo, passando a respetiva cláusula a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE BARCO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - ANO DE 2020 –**

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao contrato celebrado com a Freguesia de Barco para execução de obras nas ruas do Muro, da Bouça Nova, das Cruzes e do Barqueiro, com uma verba no valor de €12.200,60, alterando-se o prazo, da seguinte forma: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE SILVARES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - ANO DE 2020 –**

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Silvares para execução de obras nos arruamentos do loteamento da Gandra, com uma verba no valor de €54.199,44, alterando-se o respetivo prazo, da seguinte forma: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE SILVARES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - ANO DE 2020 –**

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao Contrato celebrado com Freguesia de Silvares para execução de obras nos arruamentos do bairro de Santa Maria, com uma verba no valor de €31.801,70, alterando-se o prazo, da seguinte forma: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM – ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ALTERAÇÃO DA**

**DELIBERAÇÃO - ANO DE 2020 –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão ao Contrato celebrado com a União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim, para execução de obras na rua (Largo) da Deveza em Donim, com uma verba no valor de €21.423,05, alterando-se o respetivo prazo, da seguinte forma: "O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021".

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE PONTE - CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DA ESCOLA EB1 DE IGREJA E DE PARCELA DE**

**TERRENO CONTÍGUA AO EDIFÍCIO ESCOLAR –** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície à Freguesia de Ponte, pelo período de 40 anos, prorrogável por períodos de 5 anos caso não seja denunciado por nenhuma das partes, com uma antecedência mínima de 120 dias antes do término do contrato, dos prédios a seguir descritos: Antigo estabelecimento escolar – EB1 Igreja, Ponte, com a área total de 4.490m<sup>2</sup>, com o valor atribuído de €577.801,50, destinando-se à sede da Freguesia e de outras valências do interesse da comunidade; Parcela de terreno com a área total de 767m<sup>2</sup>, com o valor atribuído de €5.080,61, destinando-se a estaleiro e horto da Brigada Verde da Freguesia. Deverá manter-se



o ónus relativo à servidão de água e de aqueduto registada neste terreno, a favor do prédio confinante, devendo, ainda, ser salvaguardadas as seguintes cláusulas: Dar-se-á, o direito de reversão dos referidos imóveis, com todas as benfeitorias neles construídas, e sem direito a qualquer indemnização, se se verificar o desvio do fim a que o mesmo se destina ou se deixar de existir interesse na ocupação do prédio para o objetivo definido; Fica ainda vedada à Junta de Freguesia de Ponte a alienação/cedência, a favor de terceiros, do direito de superfície a constituir. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE CREIXOMIL - OFERTA DE DUAS BANDEIRAS** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência à Freguesia de Creixomil de duas bandeiras de Guimarães, destinadas a hastear em instalações pertencentes à respetiva Junta, cujo custo unitário se cifrou em €19,50 + IVA. -----

**PROTOCOLOS/CONTRATOS-PROGRAMA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MOREIRA DE CÓNEGOS – APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA, REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 5 E 18 DE JULHO DE 2018** – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 5 de julho de 2018 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação de 20 de julho de 2018, que aprovaram a celebração de um Protocolo tripartido – Município de Guimarães, Administração Regional e Saúde do Norte, IP, e Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, EPE - integrando a comparticipação municipal ao Hospital, EPE, para as obras de adaptação e requalificação da Urgência, até ao montante de €1.150.000,00, bem como a assunção da construção da nova unidade de saúde de Moreira de Cónegos pelo Ministério da Saúde, a promover pela ARS NORTE, IP, em terrenos propriedade municipal, com uma área total de 11644m<sup>2</sup> (uma parcela com 7540 m<sup>2</sup> e outra com 4104 m<sup>2</sup>), que seriam cedidos em direito de superfície. Mais foi deliberado aprovar a celebração de um contrato-programa com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, cujo objeto consiste na cooperação entre as partes para a realização de obras de construção da Unidade de Saúde de Moreira de Cónegos e aquisição de equipamentos, competindo ao Município, designadamente: - Disponibilizar os terrenos, propriedade municipal, com a área total de 11644 m<sup>2</sup>, para a construção do edifício onde será instalada a unidade de prestação de cuidados de saúde: a) Terreno com a área de 7540 m<sup>2</sup>, situado no Lugar de Aviascos, da Freguesia de Moreira de Cónegos, do concelho de Guimarães, com o valor patrimonial de €3.120,00. b) Terreno com a área de 4104 m<sup>2</sup>, situado no Lugar da Lage, da Freguesia de Moreira de Cónegos, do concelho de Guimarães, com o valor patrimonial de €2.643,63. - Elaborar o projeto de execução da obra de construção da unidade de prestação de cuidados de saúde nos terrenos acima identificados, de acordo com o respetivo programa funcional, suportando as correspondentes despesas, que se estimam em €40.000,00 + IVA; - Promover, suportando as respetivas despesas, a execução da empreitada de construção da unidade de prestação de cuidados de saúde, de acordo com o projeto aprovado, que se estima em €1.200.000,00 + IVA; - Equipar a Unidade de Saúde, no valor estimado de €57.280,40 + IVA; - Assegurar que as ligações de água e esgotos às respetivas redes públicas se encontram a funcionar corretamente, realizando, a suas expensas, os necessários procedimentos. -----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE UM REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES** – Aprovar dar início ao procedimento tendente à aprovação de um Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar do Município de Guimarães, para estabelecer os procedimentos de autorização e as condições à exploração dessas modalidades, bem como a criação das respetivas taxas a cobrar, uma vez que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais, e posteriormente o Decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, transferiram para as autarquias locais a competência para autorização da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias



úteis a contar da data da publicitação de aviso no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração da alteração do mencionado Regulamento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

**REGULAMENTOS - REVISÃO DO IMPACTA - INVESTIMENTO MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS – APROVAÇÃO** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento IMPACTA – Investimento Municipal em Projetos e Atividades Culturais, Territoriais e Artísticas. -----

**PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 56,00M2, SITUADA NA RUA DO ASSENTO, ABAÇÃO** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 56,00m<sup>2</sup>, situada na rua do Assento, da União das Freguesias de Abação e Gémeos, para anexar ao lote 1, integrado no loteamento titulado pelo Alvará nº 15/2016. -----

**RECURSOS HUMANOS – RECRUTAMENTO PARA CARGO DIRIGENTE - DESIGNAÇÃO DE JÚRI E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA** – Autorizar a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização, bem como aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a composição do júri, da seguinte forma: Presidente: Rui Vasco Gonçalves Fernandes, diretor do Departamento de Polícia Municipal, em substituição. Vogais efetivos: Daniel Gonçalves Oliveira, chefe da Divisão Operacional de Polícia Municipal e Elisabete Cruz Fernandes, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Jurídica e Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, diretora do Departamento de Recursos Humanos. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO E NORTE** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão do Município de Guimarães à Associação de Turismo do Porto e Norte, A.R. – Porto Convention & Visitors Bureau, que implica a assunção de uma quota semestral, calculada em função da capacidade de alojamento turístico do Município, no montante de €12.500,00, considerando-se que, em razão do lapso de tempo que decorrerá até à eventual obtenção do visto do Tribunal de Contas, a adesão apenas se torne efetiva no segundo semestre do corrente ano. -----

**TRÂNSITO - PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - CONTINUIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2020 – PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO 2021 - PROPOSTA DE NOVAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA 2021** – Aprovar as ações a seguir elencadas, a implementar no decorrer de 2021, totalizando uma despesa estimada €605.276,44: 1. Comparticipação de 50% do passe em transporte público regular para crianças ou jovens, até aos 18 anos - “Passe Sub-18”, para o mês de agosto, período de férias escolares não abrangido pelo passe escolar, implicando uma despesa total de €1.509,70; 2. Comparticipação do passe da Linha Cidade (TUG) aos assinantes do passe da CP – Comboios de Portugal, com origem / destino em Guimarães, no montante de €7,10, no período de agosto a dezembro, à semelhança do ocorrido em 2020, e já aprovado para o período de janeiro a julho, por forma a promover o transporte público, designadamente na intermodalidade com o modo ferroviário, implicando uma despesa total de €462,00; 3. Comparticipação de 100% dos passes de alunos do ensino básico e secundário, que residam a uma distância inferior a 3 quilómetros do estabelecimento de ensino, desde que matriculados no estabelecimento de ensino da área de residência, no ano letivo 2021/2022, por forma a promover a sua gratuitidade e acesso ao transporte escolar, independentemente da distância entre o local de residência e o estabelecimento de ensino, implicando uma despesa de €23.941,20, correspondente aos meses de setembro a dezembro, do ano letivo 2021/2022; 4. Comparticipação adicional de 50%, para pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, sobre o valor de um passe participativo em 50% no âmbito da medida implementada pela CIM do Ave no abrigo do PART, perfazendo uma comparticipação de 75% do valor do passe, implicando uma despesa de



€15.261,75, para o período de junho a dezembro; 5. Comparticipação de 100% dos passes de alunos do ensino básico e secundário residentes em Guimarães e que frequentem estabelecimentos de ensino particular no concelho de Guimarães, independentemente da distância entre o estabelecimento de ensino e da residência, no próximo ano letivo 2021/2022, implicando uma despesa de €8.400,00, para o período de setembro a dezembro do próximo ano letivo 2021/2022; 6. Comparticipação adicional de 100% sobre o passe social da CIM Ave, com desconto de 50%, perfazendo uma comparticipação de 100% do valor do passe, para os estudantes residentes no concelho de Guimarães e que frequentam instituições de ensino superior do concelho de Guimarães, no próximo ano letivo de 2021/2022, num valor máximo de comparticipação de €10.000,00 distribuído equitativamente pelos operadores que operam atualmente no Município de Guimarães; 7. Comparticipação do passe da Linha Cidade (TUG), no montante de €7,10, à semelhança do que acontece aos assinantes do passe da CP – Comboios de Portugal, com origem / destino em Guimarães, implicando uma despesa total de €2.982,00; 8. Comparticipação dos Serviços Essenciais - Atos impositivos, atendendo à manutenção da situação pandémica e da necessidade de determinação de serviços mínimos e essenciais aos operadores com serviço público no concelho, designadamente ARRIVA Portugal – Transportes, Lda., TRANSDEV Norte, S.A. e REDM Rodoviário D'Entre Douro e Minho, S.A. prevendo-se a verba remanescente do PART, estimado em €542.719,79. Mais foi deliberado aprovar a comparticipação privada de 20%, num total de €65.565,80, que caberá ao Município de Guimarães relativo à verba proveniente do Fundo Ambiental e que ficará afeta à CIM do Ave, €900.000,00, para a implementação das medidas transversais descritas acima, aprovada em Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, em 16 de março.

**EDUCAÇÃO - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGÍNIA MOURA** – Designar as seguintes representantes do Município de Guimarães no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Virgínia Moura: Adelina Paula Pinto, Vereadora da Educação; Helena Pinto, Chefe de Divisão de Educação e Ana Catarina Teixeira, Técnica Superior da Divisão de Educação.

**AÇÃO SOCIAL - REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL (2021)** – Aprovar um reforço mensal no valor de €1.500,00 ao atual fundo de maneiio destinado a acorrer ao pagamento de apoios com caráter de urgência, conforme previsto na alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, de modo a perfazer um total mensal de €6.500,00, com efeitos a partir de abril de 2021, correspondendo a um acréscimo anual de €13.500,00.

**AÇÃO SOCIAL - SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE** – Atribuir um subsídio no valor de €8.546,25 a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade, para apoio na realização de obras de melhoria das condições de habitabilidade, designadamente, demolição e substituição de azulejos e loiças degradados, substituição de banheira e melhoria do sistema de ventilação.

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A UMA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS** – Aprovar a continuidade da frequência de atividades ocupacionais, de abril a setembro de 2021, de uma criança com deficiência, tendo em conta a situação de precariedade económica do seu agregado familiar, estimando-se o apoio em €5.750,00.

**AÇÃO SOCIAL - SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM ELETRODOMÉSTICO** – Atribuir um subsídio no valor de €49,50 a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade, para apoio na aquisição de um eletrodoméstico, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

**AÇÃO SOCIAL - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO NORTE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** –

LG. CÓNEGO JOSÉ  
 MARIA GOMES  
 4804-534 GUIMARÃES  
 T. (+351) 253 421 200  
 T. (+351) 253 515 134  
 WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA  
 MUNICIPAL DE  
 GUIMARÃES

Disponibilizar à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Norte o transporte ao Porto, em autocarro, de um grupo de senhoras para realização de consulta de aferição de cancro da mama, no dia 25 de março. -----

**CULTURA – CASA DO POVO DE RONFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE** – Atribuir à Casa do Povo de Ronfe um subsídio de €15.000,00, destinado a comparticipar a reabilitação do edifício sede. -----

**CULTURA - CASA DO POVO DE FERMENTÕES- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NO EDIFÍCIO DO MUSEU DE AGRICULTURA** – Atribuir à Casa do Povo de Fermentões um subsídio de €8.000,00, destinado a comparticipar a reabilitação do imóvel que alberga o Museu de Agricultura. -----

**DIVERSOS - MEDIDAS DE EXECUÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA - MEDIDAS DE CONFINAMENTO NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO** – Submeter a ratificação da Assembleia Municipal o levantamento da suspensão do pagamento das taxas correspondentes à utilização das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (parcómetros) exploradas diretamente pelo Município ou pela empresa municipal VITRUS Ambiente, EIM, SA, e o correspondente levantamento da suspensão da aplicação do art.º 7.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que prevê o pagamento em parcómetros. -----

E eu, *[assinatura]* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 23 de março de 2021

*Município de Guimarães*

**Certidão de afixação:** Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Munícipe – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 23/03/2021

*[assinatura]*

(Marta Cunha)